

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.931/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 518/2024  
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1811/2024	10/07/2024 16:23:30	120.XXX.XXX-12

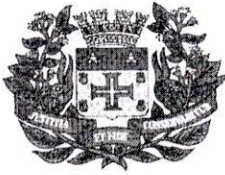
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 518/2024**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1380/2024 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
CAJAMAR – SP



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Memorando nº 1380/2024 - SMS**

Cajamar, 28 de junho de 2024.

**À**  
**Secretaria de Governo**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Indicação nº 518/2024 CMC – Memorando 3.080/2024 – DTL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, realiza nas escolas municipais, o Programa Saúde na Escola - PSE, o que inclui ações de saúde bucal, que orientam os alunos sobre a saúde bucal e ensina a fazer a escovação correta.


Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.

  
**Gustavo Silveira de Almeida**  
**Diretor de Atenção Primária**

  
**Daniel de Freitas**  
**Secretário Adjunto de Saúde**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

28 JUN 2024

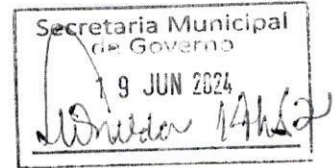
  
Recebido Por 14.45 Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



### INDICAÇÃO Nº 518 / 2024

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realização da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal, em toda a Rede de Ensino Municipal e Estadual, no município de Cajamar.

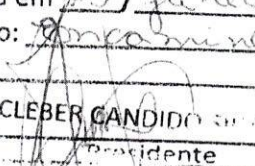
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o diagnóstico precoce pode ajudar a salvar vidas, é essencial para que o tratamento possa ser realizado da forma mais eficiente, podendo ser feito por dois tipos de profissionais que devem acompanhar o paciente que sofre de câncer bucal, o Oncologista (especialista em câncer) e o Dentista (especialista em doenças da cavidade oral) .

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2.024.

  
TARCISIO CARVALHO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13/ junho /20 24</u>
Despacho: <u>Comunicação de</u>

CLEBER CANDIDO
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1588/2024

DATA / HORA  
07/06/2024 09:53:44

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo